



DECRETO Nº 255/2025

Concede Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que a servidora passou a responder pelo Assessoramento e coordenação do Centro de Exames e Especialidades Municipal - CEMP ;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Solange Kuchla**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal